



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

DRF/NITERÓI RJ
Fl. nº 255
Alvaro Cavalcante Pass Auxiliar/SERPRO Matrícula 0706374-0

PROCESSO N.º 13738.000158/2007-91

TERMO ADITIVO Nº 02 de 2009 AO CONTRATO DRF/NITERÓI Nº 01/2008, PARA LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA LOJA (PAVIMENTO TÉRREO), PELO 1º (PRIMEIRO) PAVIMENTO E ÁREA DO 2º (SEGUNDO) PAVIMENTO, SITUADO NA RUA MANOEL ANTONIO VENTURA, 08, CENTRO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, CONFECÇÕES DE ROUPAS BABO LTDA, COMO LOCADOR, E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA DRF/NITERÓI, COMO LOCATÁRIA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, com sede na Rua Almirante Teffé, 668, Centro, Niterói, RJ, a seguir denominada apenas **LOCATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0109-61 e isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo Chefe do Sepol, Sr. **EDUARDO COULAMY**, portador do RG [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] CPF nº [REDACTED] o qual, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 276 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125/2009 de 04 de Março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 06/03/2009 e pela Portaria RFB nº 22 de nomeação, publicada no DOU de 11/03/2009 e **CONFECÇÕES DE ROUPAS BABO LTDA**, CNPJ nº 28.899.029/0001-76, representada neste ato por José de Almeida Babo, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP em [REDACTED] CPF nº [REDACTED] doravante simplesmente denominada **LOCADORA**, tendo, entre si, justo e acordado, celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, "ex vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, doravante chamada de Lei 8.666/93, combinado com o inciso IV, artigo 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e autorizado por despacho do Delegado da Receita Federal do Brasil em Niterói, em conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei nº 8.666/93, exarado no Processo nº 13738.000158/2007-91, o **TERMO ADITIVO Nº 02/2009 PARA INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO Nº 01/2008, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO PELA LOJA (PAVIMENTO TÉRREO), PELO 1º (PRIMEIRO) PAVIMENTO E POR ÁREA DO 2º (SEGUNDO) PAVIMENTO DO PRÉDIO SITUADO À RUA MANOEL ANTONIO VENTURA, Nº 08, CENTRO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a indicação da dotação orçamentária e das respectivas Notas de Empenho por onde correrão as despesas do contrato original no exercício de 2009, em conformidade com o § 1º do artigo 30 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

E o reajuste no valor do aluguel previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato DRF/Niterói nº 01/2008, com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – FGV que no período foi de 9,8054%, passando a ser corrigido o valor do aluguel a partir de 18/01/2009. Os valores residuais, decorrentes das diferenças entre o valor deste TA e todos os valores pagos no período de 18/01/2009 até a assinatura do Termo Aditivo serão pagos à Contratada, mediante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

DRF/NITERÓI/RJ
Fl. nº 256
Álvaro Cavalcanti Paes Auxiliar/SERPRO Matrícula 0706314-6

PROCESSO N.º 13738.000158/2007-91

Termo de Reconhecimento de Dívida, em conformidade com o § 3º do artigo 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 02 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALUGUEL

O aluguel mensal do imóvel, objeto desta locação passa a ser de R\$ 6.588,32 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, no exercício de 2009 correrá por conta da Natureza de Despesa 339039 e da UG 170121, Gestão 001, programa de Trabalho 04122077022720001, do Orçamento Geral da União de 2009.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - EMPENHOS

Foi emitida a Nota de Empenho estimativo nº 2009NE900005, de 15/01/2009 no valor de R\$ 10,00 (dez reais), à conta da dotação orçamentária referida nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução do contrato original no exercício de 2009.

PARÁGRAFO SEGUNDO - EMPENHOS COMPLEMENTARES

A medida que forem descentralizados os créditos orçamentários para a DRF/NITERÓI, serão emitidas Notas de Empenho complementares.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2008.

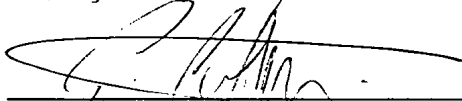
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Niterói, e publicado, por extrato, no "Diário Oficial da União" (D.O. U), em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado por mim, Waldir Rodrigues José da Fonseca, o presente Termo Aditivo no Livro de Contratos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.


Sr. EDUARDO COULAMY
(P/ UNIÃO / LOCATÁRIA)

NOME: Álvaro Cavalcanti Paes
IDENTIDADE: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Niterói, 27 de Março de 2009.

JOSÉ DE ALMEIDA BABO
(LOCADORA)

TESTEMUNHAS:


NOME: Ana Lúcia Almeida Borges de Souza
IDENTIDADE: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



66

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 84, quarta-feira, 6 de maio de 2009

7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 1/2008 Nº Processo: 13738000158200791. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 28899029000176. Contratação: CONFECÇÕES DE ROUPAS BABO LTDA - Objeto: A indicação da dotação orçamentária e das respectivas contas de Empenho, por onde correrão as despesas do contrato original no exercício de 2009, em conformidade com o nº 1º do artigo 30 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 27/03/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$76.706,56. Fonte: 132000000 - 2009NE900005. Data de Assinatura: 27/03/2009.

(SICON - 05/03/2009) 170010-00001-2009NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2009

Número do Contrato: 1/2005 Nº Processo: 10735000382200472. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 29719737000374. Contratação: ELEVADORES OTIS LTDA - Objeto: Indicar dotação orçamentária e nota de empenho para o exercício de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/04/2009 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 15/04/2009.

(SICON - 05/03/2009) 170010-00001-2009NE000001

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O Inspetor-Chefe Substituto da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do artigo 292, do Regulamento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113 da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, TITULA e INTIMA o contribuinte abaixo identificado a recolher ou a impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital, os débitos para com a Fazenda Nacional constituídos pelos Autos de Infração objeto dos processos administrativos fiscais abaixo mencionados.

As impugnações deverão ser entregues na Inspeção da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista aos processos, bem como solicitar cópia dos autos.

Decorrido o prazo supra, sem que haja ocorrido o pagamento do débito ou a apresentação de impugnação, será lavrado TERMO DE REVELIA e o processo encaminhado à cobrança executiva findo o prazo de 30 (trinta) dias para cobrança amigável previsto no artigo 21, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972.

Contribuinte: SYNCHRO SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº: 36.186.682/0001-16. Processos nº: 10074.000512/2009-46, 10074.000516/2009-91 e 10074.000519/2009-24.

RICARDO TRAVESE DO NILTO

EDITAL Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do artigo 249, da Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113 da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, IDENTIFICA e INTIMA o contribuinte abaixo identificado a recolher ou a impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado.

A impugnação deverá ser entregue na Inspeção da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista ao processo, bem como, solicitar cópia dos autos.

Decorrido o prazo supra, sem que haja ocorrido o pagamento do débito ou a apresentação de impugnação, será lavrado TERMO DE REVELIA e o processo encaminhado à cobrança executiva findo o prazo de 30 (trinta) dias para cobrança amigável previsto no artigo 21, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Contribuinte: RS CAMPO GRANDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº: 05.431.944/0001-56. Processo nº: 10074.000417/2009-17.

JORGE HENRIQUE BARBOSA SOUZA

EDITAL Nº 19, DE 4 DE MAIO DE 2009

O Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 292 da Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, RESOLVE declarar nulo o Edital nº 8, de 19 de março de 2009, e em observância ao inciso IV, do §2º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com a redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste, comparecer à Inspeção da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010 no horário de 10:00 às 16:00 h, para tomar ciência do Termo de Início de Ação Fiscal lavrado em 08/01/2009.

Contribuinte: COMBRAS RJ COMÉRCIO E DIST DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA. CNPJ/MF nº: 08.573.665/0001-04. MPF nº: 0715400-2008.01224-3.

JORGE HENRIQUE BARBOSA SOUZA

8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

A Comissão Permanente de Leilões da Alfândega da RFB do Porto de Santos comunica a realização do Leilão para Pessoas Jurídicas, nos termos do edital LP nº 0817600/0000, para aquisição de: Mercadorias: eletrônicos, informática, bazar, partes e peças de veículos, químicos, e outros.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURUR SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURUR/SP, conforme delegação de competência constante na Portaria 080/2007, e considerando o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Intimar a empresa abaixo relacionada a regularizar, no prazo de trinta dias, sua situação ou contrapor as razões da representação, observado o disposto no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

EMPRESA	CNPJ	Processo Administrativo
RODRIGO RICCI VIVAN - EPP	06.609.144/0001-25	0084.9016/2008-02

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2009

Nº Processo: 1576800002200831. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 90347840000380. Contratado: THYSENKRUPP ELEVADORES SA - Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes originais, dos elevadores instalados no edifício sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 06/05/2009 a 05/05/2010. Valor Total: R\$19.992,00. Fonte: 132000000 - 2009NE900119. Data de Assinatura: 04/05/2009.

(SICON - 05/03/2009)

DELEGACIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 16561000034200763. Contratante: DELEGACIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 01083584000108. Contratado: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato DEAN/SPO nº 01/2007. Repatuação da prestação de serviço continuado para os postos de técnico em secretariado, recepcionista, copista, auxiliar de serviços gerais e ajudante geral. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Contrato DEAN/SPO 01/2007. Vigência: 30/04/2009 a 10/06/2009. Valor Total: R\$12.952,13. Fonte: 132000000 - 2009NE900003. Data de Assinatura: 30/04/2009.

(SICON - 05/03/2009) 170010-00001-2009NE000001

Data de realização: dia 22 de maio de 2009, às 10:00 horas.

Local: CONCEAIS S/A - Av. Cândido Gaffré, s/nº - Armazém 25 - Interno (Terminal de Passageiros de Santos).

Clientela: Pessoas Jurídicas habilitadas no período de 18 a 21 de maio de 2009, às 12 horas, nos termos do item 4.1 do Edital de Leilão.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser feito conforme item 5 (oitos) do Edital, ou seja, 20% no ato e 80% no prazo de oito dias corridos.

Documentos para habilitação: Deverão ser apresentados os documentos previstos nos itens 4 (quatro) e 5 (cinco) do Edital.

Informações: Alfândega da RFB do Porto de Santos, Praça da República s/nº, Centro, Santos/SP, 13º andar, Ala "D", Mercado das Aprendizadas - GRUMAP - Leilão, Tel.: (13) 4009-1509.

Edital Disponível para consulta no endereço acima e pela internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Santos, 4 de maio de 2009
ALTINO MARTINEZ FILHO
Presidente da Comissão

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão nº 2/2009, publicado no DOU nº 83, de 5-5-2009, Seção 3, pág. 80, exclus-se a substituição: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos.

(p/Coejo).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 2/2007 Nº Processo: 16561000034200763. Contratante: DELEGACIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 01083584000108. Contratado: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato DEAN/SPO nº 02/2007. Repatuação da prestação de serviço continuado para o posto de condutor de veículos leves e de carga. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Contrato DEAN/SPO 02/2007. Vigência: 30/04/2009 a 10/06/2009. Valor Total: R\$2.408,21. Fonte: 132000000 - 2009NE900004. Data de Assinatura: 30/04/2009.

(SICON - 05/03/2009) 170010-00001-2009NE000001

9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU

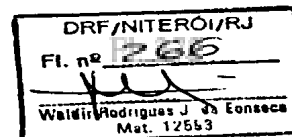
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2009

Nº do Contrato: 8/2005 Nº do Processo: 10945 00111/2005-40. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 01 611 506/0001-08. Contratado: SO DIESEL PEÇAS LTDA. Objeto Realizar a rescisão do Contrato nº 2005CT008, de prestação de serviços de manutenção, reparos e assistência mecânica e elétrica e lanternagem em geral, com fornecimento de peças e acessórios em veículos destinados ao transporte de cargas que compõem a frota oficial da DRF/FOZ, de acordo com o artigo 7º, inciso II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/04/2009.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2009

Nº Processo: 10930000493200987. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 76357640012185. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Serviço Telefônico STFC, local, fixo e móvel, para as agências em Arapongas, Apucarana, Cor-



Nº 87, segunda-feira, 11 de maio de 2009

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

51

08/05/2009. WYLLIO MARQUES FERREIRA JUNIOR, Delegado Substituto. Valor: R\$ 9.920,00. Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIO DO NORTE - Valor: R\$ 19.920,00 (SIDEC - 08/05/2009) 170010-00001-2009NE000001

5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ITABUNA

ENTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

Nº Processo: 13558000375200961. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água e esgoto para atender às necessidades das Unidades Jurisdicionadas à Delegacia da Receita Federal em Itabuna-Ba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender às necessidades da DRF-Ita. Declaração de Inexigibilidade em 08/05/2009. MANOEL LUIZ COUTINHO MACHADO - Delegado - Ratificação em 08/05/2009. MARCUS AUGUSTO CHAGAS SAMPAIO - Chefe da SAETEL - Valor: R\$ 13.500,00. Contratada: EMPRESA BALANA DE AGUAS ESANAMENTO SA - Valor: R\$ 13.500,00 (SIDEC - 08/05/2009) 170010-00001-2009NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 11/05/2009 de 8h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Amélia Amado, 05 Centro - ITABUNA - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2009 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito, disponível no site www.comprasnet.gov.br.

MANOEL LUIZ COUTINHO MACHADO
Delegado
(SIDEC - 08/05/2009)

6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SETE LAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2009

Nº Processo: 13609000049200910. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06946072000102. Contratado: QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas do ramo para aquisição de café torrado e moído, totalizando 600 (seiscentos) quilogramas. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações posteriores. Lei 10.520. Vigência: 30/07/2009 a 29/03/2010. Valor Total: R\$4.488,00. Fonte: 132000000 - 2009NE000112. Data de Assinatura: 30/03/2009.

(SICON - 08/05/2009) 170010-00001-2009NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2009

Nº Processo: 13609000049200910. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03847437000153. Contratado: DISTRIBUIDORA GIRASSOL LTDA - Objeto: Contratação de pessoas jurídicas do ramo para aquisição de açúcar cristal, totalizando 850 (oitocentos e cinquenta) quilogramas. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações posteriores. Lei 10.520. Vigência: 02/04/2009 a 01/04/2010. Valor Total: R\$1.088,00. Fonte: 132000000 - 2009NE000110. Data de Assinatura: 02/04/2009.

(SICON - 08/05/2009) 170010-00001-2009NE000001

7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO
DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2009

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 1º, inciso III, do Decreto nº 70.235/72, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 449, de 2008, fica o contribuinte COAD ORIENTAÇÃO ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ nº 33.832.759/0001-90, CIENTIFICADO do Despacho Decisorio de NÃO HOMOLOGAÇÃO das conexões por transmissão por meio da Declaração de Compensação (DCOMP) eletrônica nº 06693.88298.300904.1.731-3722, tratada no Processo Administrativo nº 15374-000.182/2009 - Id, na forma do § 7º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

Fica também INTIMADO para no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia após a publicação deste EDITAL, regularizar os débitos de sua responsabilidade, objeto da mencionada Declaração de Compensação, facultada a apresentação de manifestação de inconformidade à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento, no mesmo prazo.

Decorrido o prazo supra, sem o pagamento ou apresentação de manifestação de inconformidade, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União.
O referido Despacho Decisorio poderá ser consultado nesta Unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CATIA DA SILVA BESERRA
Delegada

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 6 DE MAIO DE 2009

A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO, no exercício das atribuições regimentais definidas pelos artigos 205 e 263, do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 6 de março de 2009, publicada no DOU de 6 de março de 2009, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, de 6 de março de 1972, e tendo em vista que o contribuinte ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO SAFE, CNPJ nº 28.673.234/0001-19, não foi encontrado em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, vem pelo presente Edital, intimá-lo a no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, comparecer à esta DERAT/RJ, situada na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 375 - sala 724, das 10:00 às 16:00h, para apresentar os documentos abaixo relacionados (original e cópia), a fim de darmos seguimento à análise do solicitado pelo contribuinte através dos processos administrativos protocolados sob o nº 10919.000183/2008-30 e nº 12267.000507/2008-87.

Alto de constituição da empresa e, se for o caso, as posteriores alterações;
Instrumento de Mandato (procuração), com firma reconhecida, quando o contribuinte estiver representado por procuradores;
CNPJs retificadoras, e respectivas Protocolos de envio pelo Conectividade Social, relativas às competências 11/2005, 13/2005 e 01/2006 a 03/2006, contendo as devidas retificações, conforme alegado pelo contribuinte nos processos em epígrafe, e respectivas documentação que comprovem estas retificações efetuadas;
Arquivo digital, extensão txt ou xls, com validação SVA (*), contendo folhas de pagamento (autônomos e pró-labore), referentes às competências 11/2005, 13/2005 e 01/2006 a 03/2006;
Recibos de pagamento à autônomo, se houver;
Informação que o não comparecimento, e a não entrega da documentação solicitada, acarretará o ARQUIVAMENTO dos processos nº 10919.000183/2008-30 e nº 12267.000507/2008-87, sem a sua extinção.

Para fins de agilizar o atendimento, solicitamos o prévio agendamento através do telefone (21) 3805-2787.
(*) No site www.receita.fazenda.gov.br/previdencia/arquivos/valida/default.htm, encontra-se disponível o Sistema de Validação Digital - SVA que deverá ser utilizado para autenticação e geração dos códigos de identificação dos arquivos solicitados. Os arquivos deverão ser emitidos no formato de arquivos digitais, emitido pelo SVA, devidamente assinado, e que acompanhará a mídia digital não gravável utilizada para a gravação dos arquivos.

CATIA DA SILVA BESERRA

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EM IPANEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 7 DE MAIO DE 2009

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, Parágrafo 2º, IV do Decreto nº 70.235/72, por se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO no prazo de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação do presente, para tomar ciência do teor dos respectivos autos de infração, decisões e despachos, referentes aos processos abaixo relacionados. Os processos encontram-se à disposição dos interessados no CAC/Ipame/DERAT-RIO (Rua Barão da Torre, nº 296 - Ipanema - RJ), nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

NOME	CNPJ/CNPJ	PROCESSO
RELAZ LINDA CRYSTAL DE SOUZA ARAUJO	08.726.567-81	10070.001004/2004-14

ADALBERTO BADAUE OLHELHO

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
NA PENHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, Parágrafo 2º, IV do Decreto nº 70.235/72, por se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO a no prazo de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação do presente, recolher o crédito tributário mantido por julgamento da DRJ, Acórdão: 9.20419, de 22/08/2008, ressalvada a interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Conselho de Contribuintes. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento do contribuinte, o processo será encaminhado à cobrança executiva, no prazo legal.

O processo poderá ser requerido para vistas pelo interessado no CAC / Méier / DERAT - RIO (Rua Dias da Cruz, nº 457, Méier - RJ), nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

NOME	CNPJ/CNPJ	PROCESSO
LETES GRAPHS E EDITORA LTDA	41.203.996/0001-77	18471.000675/2005-91

RICARDO COSME MARCH FARIAS

Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, Parágrafo 2º, IV do Decreto nº 70.235/72, por se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO a no prazo de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação do presente, recolher o crédito tributário mantido por julgamento da DRJ, Acórdão 22134, de 08/12/2008, ressalvada a interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Conselho de Contribuintes. Transcorrido o prazo acima sem providências do contribuinte, o processo será encaminhado à cobrança executiva, no prazo legal.

O processo poderá ser requerido para vistas pelo interessado no CAC / Méier / DERAT - RIO (Rua Dias da Cruz, nº 457, Méier - RJ), nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas

NOME	CNPJ/CNPJ	PROCESSO
EXEX EPREMIARIA LTDA	19.740.443/0001-80	18471.000018/2006-03

RICARDO COSME MARCH FARIAS

Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 5 DE MAIO DE 2009

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, Parágrafo 2º, IV do Decreto nº 70.235/72, por se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo identificado, CIENTIFICADO no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação do presente, do Julgamento de Ofício do Acórdão nº 103-22.598, de 16/10/2006, da 3ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes, que negou provimento ao recurso ex officio interposto pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento no Rio de Janeiro/RJ.

O processo poderá ser requerido para vistas pelo interessado no CAC / Méier / DERAT - RIO (Rua Dias da Cruz, nº 457, Méier - RJ), nos dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

NOME	CNPJ/CNPJ	PROCESSO
LIVSEGO LIDLARCA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	27.113.880/0001-46	15374.000329/2003-85

RICARDO COSME MARCH FARIAS

Chefe

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NITERÓI
RETIFICAÇÕES

—> No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2009 publicado no DOU de 06/05/2009, Seção 3, Pág. 66 Onde se lê: A indicação da data de ocorrência das respectivas Notas de Empenho por onde ocorrerá as despesas do contrato original no exercício de 2009, em conformidade com o nº 1º do artigo 30 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Leia-se: inclua-se: E o reajuste no valor do aluguel previsto no parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato, com base no IGP-M/FGV, que no período foi 9,8054%, passando a ser corrigido o aluguel a partir de 18/01/2009.

(SICON - 08/05/2009) 170010-00001-2009NE000001

—> No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2008 publicado no DOU de 23/01/2009, Seção 3, Pág. 63. Onde se lê: Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009 Leia-se: Vigência: 01/10/2008 a 31/12/2008

(SICON - 08/05/2009) 170010-00001-2009NE000001

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 21, DE 8 DE MAIO DE 2009

O Inspetor-Chefe Substituto da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 292 da Portaria MF nº 125, de 6 de março de 2009, e em observância ao inciso IV, do § 2º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com a redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data de publicação deste edital, comparecer à Inspectoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20020-010 no horário das 10:00 às 16:00 h, para tomar ciência de Termo de Intimação Fiscal lavrado em 08/01/09.

Contribuinte: COIMBRAS RJ COMERCIO E DIST DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ/MF nº 08.573.665/0001-04
MPF nº 1.0715400.200401224-3

RICARDO TRAVESEDO NETO